

**= EXTRATO =**  
**= TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA =**

O Município de Luziânia, Estado de Goiás, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, CNPJ 07.556.717/0001-63, neste ato representado pelo Gestor do FMS e Secretário Municipal de Saúde, **Gonçalo Henrique de Sousa**, baseada no Parecer Jurídico acostado no processo em tela, reconhece como positiva a dívida no valor de **R\$ 8.357,67 (oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos)** correspondente a locação do imóvel situado na Rua Minas Gerais, Quadra 01, Lote 1-B, Jardim das Cerejeiras, Luziânia - Goiás, do(a) Senhor(a) **NELSON DE JESUS BRAZ** em virtude da locação do imóvel onde funcionava o Arquivo Morto da Secretaria Municipal de Saúde, Luziânia-Goiás, sem a devida formalização regular do respectivo contrato, resultando no valor total de **R\$ 8.357,67 (oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**, sob a dotação orçamentária 2022.0301.10.301.0114.2961 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Dotação Compactada 2022.0689/102000. Fonte de Recurso 102. Natureza da Despesa 3390.93.00 – Indenizações e Restituições.

Luziânia, 13 de julho de 2022.

**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**CERTIFICO** sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida citado acima no Placar de Aviso da Secretaria Municipal de Saúde, no site institucional <https://www.luziania.go.gov.br/> e no Portal da Transparência.

**Luziânia/GO**, 13 de julho de 2022.

**Fabiana da Costa Pinheiro**

**Portaria nº 434 de 29 de março de 2022.**